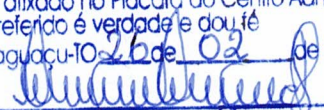




P O R T A R I A N.º. 165/2020,

de 26 de fevereiro de 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO, 26 de 02 de 2020

Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **MARLENE ALVES DE ALMEIDA**, para licença maternidade mediante atestado médico.

CONSIDERANDO, que o parto foi realizado no dia 19 do corrente mês e ano de acordo com as certidões de nascimento dos infantes **Taciano Filho Lopes de Almeida** e **Tacienny Vitória Lopes de Almeida**.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder Licença maternidade à servidora **MARLENE ALVES DE ALMEIDA**, Matrícula nº 9942, lotada na Secretaria Municipal de Cidade, ocupante do cargo de GARI nomeada pelo Decreto 101/2010 de 04/01/2010, pelo período de cento e oitenta (180) dias contados do dia 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/02/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte (2020).


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal